

LEI
Nº 3089/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião — SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a transposição de dotação para o Orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, no valor de **R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais)**, observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8749	05.01.01.10.122.1009.2.039	3.3.90.30.00.00.00	1	R\$ 360.000,00
9119	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.00	1	R\$ 40.000,00
8901	05.01.02.10.301.1001.2.316	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 390.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
8963	05.01.02.10.301.1001.2.317	3.1.90.11.00.00.00	1	R\$ 190.000,00
10369	05.01.06.10.123.1009.2.039	4.4.90.52.00.00.00	1	R\$ 100.000,00

9266	05.01.05.10.302.1003.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1	R\$ 110.000,00
9066	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	5	R\$ 50.000,00
9050	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 31.000,00
10347	05.01.02.10.301.1001.2.317	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 10.000,00
9054	05.01.02.10.301.1001.2.318	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 5.000,00
9099	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.30.00.00.00	5	R\$ 25.000,00
9116	05.01.03.10.302.1003.2.014	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 20.000,00
9137	05.01.03.10.302.1003.2.014	4.4.90.52.00.00.00	5	R\$ 50.000,00
9200	05.01.04.10.302.1003.2.352	4.4.90.52.00.00.00	5	R\$ 78.000,00
9181	05.01.04.10.302.1003.2.352	3.3.90.36.00.00.00	5	R\$ 28.000,00
8855	05.01.02.10.301.1001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	5	R\$ 93.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de novembro de 2024

FELIPE AUGUSTO

Prefeito